



Milhões de crianças vão terminar o primeiro trimestre sem livro escolar de distribuição gratuita

- Dois meses depois do início do ano lectivo de 2022, milhões de crianças que frequentam o ensino primário continuam sem livro escolar de distribuição gratuita. Na abertura do ano lectivo, a Ministra da Educação e Desenvolvimento Humano prometeu para finais de fevereiro a distribuição do livro escolar para o ensino primário, de 1ª a 6ª classe.

Entretanto, de um total de 16.947.600 livros previstos para distribuição no ensino primário, o governo só disponibilizou, até à presente data, 1.064.872 manuais. Citado pelo Jornal Notícias, edição de 29 de Março, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano anunciou esta semana que a totalidade dos manuais só irá chegar em finais de Abril.

Ou seja, a maioria das crianças da 1ª até 6ª classe vai terminar o primeiro trimestre do presente ano lectivo sem manuais de distribuição gratuita. E as crianças mais prejudicadas são aquelas que frequentam a 1ª e 2ª classe, uma vez que os manuais são também usados como cadernos, isto é, os alunos aprendem a escrever nos próprios manuais.

O Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, deve criar estratégias absolutas para a eficácia do Sistema Nacional de Ensino. Até então, as várias reformas adoptadas, pela instituição continuam a conduzir para resultados pouco satisfatórios para os alunos.

Para as duas classes, o Governo encomendou cerca de sete (7) milhões de manuais, sendo 3.8 milhões para a 1ª classe e aproximadamente três (3) para a 2ª classe.

Na falta de manuais, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano disse que instruiu os professores da 1ª e 2ª classe a usar guiões dos anos anteriores, o que não faz muito sentido.

Ora, este procedimento não irá minimizar o impacto que a falta de livro escolar está a causar no processo de ensino e aprendizagem no Sistema Nacional de Educação, porque há barreiras pedagógicas que poderiam ser ultrapassadas apenas com a presença atempadamente do livro escolar, sobretudo, para as classes iniciais.

E mais: os poucos mais de um milhão de manuais até aqui recebidos pelo Ministério da Educação foram distribuídos nos principais centros urbanos do país, situação que discrimina milhões de crianças que estudam nas zonas rurais.

As informações sobre a melhoria no acesso a educação não demonstram claramente como os alunos que vivem em condições de vulnerabilidade, sobretudo as que se encontram em zonas de conflito armado, estão posicionados no sistema de ensino. Infelizmente as desigualdades sociais continuam cada vez mais eminentes no sector da Educação.

Em Moçambique, a educação constitui direito e dever de cada cidadão, conforme prevê a Constituição da República, no seu artigo 88. O direito à educação não significa apenas o acesso à escola: ele implica o acesso a todas as condições que permitem que todas as crianças tenham um processo de ensino digno de aprendizagem.

O agravante reside também no facto de as instituições escolares existirem péssimas



Créditos: ADPP Mozambique



Créditos: Rede Brasil Atual

condições físicas e organizacionais. A título de exemplo, numa sala de aulas pode se verificar excesso de alunos, o que dificulta o dinamismo e interação entre com o professor.

A falta de livros torna ainda mais difícil esse processo, contribuindo, desta forma, para o fraco aproveitamento pedagógico.

O artigo 35 da Constituição da República diz que "todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política".

O CDD entende que ao privilegiar as crianças que estudam nos centros urbanos em prejuízo de milhões que estão nas zonas rurais, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano está a violar de forma flagrante o princípio da igualdade no tratamento de cidadãos moçambicanos.

Este fenómeno está muito distante daquilo que é o lema da instituição: "Por uma Educa-

ção Inclusiva, Patriótica e de Qualidade". Esse fenómeno configura uma grave violação de direitos humanos, pois está plasmado no artigo 1 da CRM o direito à dignidade da pessoa humana. Esse direito passa necessariamente por garantir o acesso à educação com qualidade. Denegar esse direito a milhões de crianças é hipotecar o futuro do País. Os livros permitem a transmissão do conhecimento e a instrução e isso faz com que haja condições favoráveis de convivência na sociedade.

Para justificar o atraso na distribuição do livro escolar, o Ministério da Educação alega que a Índia, país que imprime os manuais de ensino em Moçambique, registou altos índices de propagação da COVID-19, situação que forçou o encerramento de alguns serviços. Sucede, porém, que o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano sempre teve conhecimento de que a COVID-19 estava a afectar o normal funcionamento dos serviços em vários países, incluindo na Índia, onde tradicionalmente são impressos os livros escolares de Moçambique. Mais do

que apresentar dificuldades, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano têm de solucionar o problema, apresentando soluções a curto prazo.

Uma das questões que se coloca é de saber porquê razão o Ministério da Educação

não encomendou a impressão do livro escolar com a devida antecedência para evitar atrasos como estes que se verificam? Porquê é que anualmente o livro escolar só chega ao país depois da abertura do ano lectivo? Não há registo de um único ano lectivo em

que as crianças iniciaram as aulas com os livros já disponíveis. É a obrigação do Governo, garantir a existência de livros escolares de distribuição gratuita antes do início do ano lectivo para todos alunos no ensino primário.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Joana da Lúcia
Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

